



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**ATA N° 023/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA 23/09/2024**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23-09-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 102/24 de 18 de agosto de 2024, que encaminhava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/2024 de 17 de setembro de 2024 – “ Institui o Serviço Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal de Cruzaltense – SIM.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente comentou que na última reunião o Projeto de Lei do Executivo fora lido e baixado e no momento colocaria em discussão e logo após em votação. Projeto de Lei do Executivo nº 037/24, de 02 de setembro de 2024 – “Abre Crédito Especial de R\$2.000,00 para implementar o Fundo de Proteção e bem estar animal.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 002/24 de 23 de setembro de 2024 - feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Ari de Pauli que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de serviços de TERRAPLANAGEM para granja agrícola de postura na propriedade do Sr. Gleison e Silvana Lazari, localizada na comunidade de linha progresso. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Ari, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, diz ter feito a indicação para que seja feita a terraplanagem na propriedade do Gleison e Silvana Lazari na comunidade da linha Progresso, para construção de uma granja de aves de postura. Pediu para os vereadores votarem favoráveis a indicação e agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Como não havia mais proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 14 de outubro horário a ser estabelecido, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 14 de outubro de 2024.

Tiago Lorenzi  
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot  
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva  
2º Secretário